



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2010**

**3ª VARA DA COMARCA DE
BALSAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2010

Órgão: 3ª Vara da Comarca de Balsas, com endereço à Avenida Dr. Jamildo, s/n, Bairro Potoci – Fórum Desembargador Esmaragdo Silva - CEP: 65.800-000, Balsas/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Balsas.

Período Correicional: 16 a 19 de novembro de 2010.

A equipe correicional, composta pelo Excelentíssimo Senhor José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Nilo Ribeiro Filho, Juízes Auxiliares da Corregedoria, e pelos Assessores Djan Anderson Carvalho da Silva, Roberta Costa Travincas, Thetiane Xavier de Araújo Sousa e Sandra Maria Magalhães Silva Sá, compareceu às 08h30min do dia 18 de novembro de 2010 à sede da Comarca de Balsas/MA, onde foi recebida pela Excelentíssima Senhora Nirvana Maria Mourão Barroso, Juíza Titular da 3ª Vara, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correicional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DRª. NIRVANA MARIA MOURÃO BARROSO, JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DA COMARCA DE BALSAS DESDE 08/02/2010.

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Janete Maria Saraiva Simão

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Não Possui

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Lisley Lorena Cardoso Araújo

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Não possui

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Simone de Sousa Braga

Marcos Maciel S. Rodrigues

Moema Cristina Prazeres da Silva

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Niobel Jane Berredo Suate

Ramon Roger Gonçalves Carvalho

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Ana Cleude Figueiredo da Silva

Gilberto Lima Abreu Filho

Valdenice Miranda Costa

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não Possui

1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO (LOTADOS NA DIRETORIA DO FÓRUM):

Nivaldo de Sousa Gomes – Prefeitura do Município de Balsas

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

05 anos e 07 meses

2.3 TEMPO NA COMARCA:

09 meses

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Justiça Eleitoral

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

12

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Desembargador Esmaragdo Silva - Avenida Dr. Jamildo, s/n, Bairro Potoci Balsas/MA.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Alessandro Marques Brandão

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Benedino Clemetino de Sousa - Defensor Dativo fornecido pelo Município

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Competência Crime. Família. Casamento. Sucessões. Tutela, Curatela e Ausência. Infância e Juventude. Habeas Corpus (art. 13, inciso III, CDOJ) (Redação conforme LC nº 104, de 26.12.2006)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2009:

1088 processos (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA e à Secretaria de Vara)

1099 processos até novembro/2009 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

3794 processos até o início da Correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

3772 processos até setembro/2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA)

5.4 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

733 sentenças até outubro/2010 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

650 sentenças até setembro/2010 (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

63 processos

5.6 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

105 processos

5.7 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

15 processos

5.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

11 processos

5.9 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

3503 processos

5.10 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

573 até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

508 até setembro/2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

489 até a data da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

431 até setembro/2010 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.12 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Fevereiro de 2011

5.13 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

20/08/2009



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5.14 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

1 processo

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

32 processos

5.16 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

96 processos

5.17 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

31/03/08

5.18 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim

5.19 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Não

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X	X			
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual		X			
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	Providenciar o cadastramento e a remessa dos dados

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) –	X				



14

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

mensal					
Mapa de Produtividade – mensal	X	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária	X				
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal				X	No caso de surgimento de bens apreendidos, providenciar o cadastramento
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal					Não tem competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal	X				

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Encadernar
Carga para Ministério Público		X			Encadernar
Carga para Defensor Público		X			Encadernar - Defensoria Municipal
Ofícios Recebidos		X			Encadernar
Ofícios Remetidos		X			Encadernar
Registro de Termos de Audiências	X				Utilizar capa dura doravante
Registro de Sentenças	X				Utilizar capa dura doravante

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Encadernar
Carga para Ministério Público		X			Encadernar
Carga para Defensor Público		X			Encadernar - Defensoria Municipal
Ofícios Recebidos		X			Encadernar



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofícios Remetidos		X			Encadernar
Registro de Termos de Audiências		X			Utilizar capa dura doravante
Registro de Sentenças		X			Utilizar capa dura doravante
Rol de Culpados	X				Não havia este livro antes de maio deste ano, somente passou a ser utilizado pela atual secretária.

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2009		2010 (01/01/2010 a 30/09/2010)	
Acervo processual	Processos sentenciados	Acervo processual	Processos sentenciados
1099	857	3772	650

9. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na 3ª Vara da Comarca de Balsas/MA, os Juízes Corregedores deixam as seguintes recomendações:

9.1 IRREGULARIDADE: Grande número de processos sem o devido andamento na secretaria judicial, aguardando cumprimento de despachos e decisões conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Dar cumprimento às determinações do juízo, evitando, com isso, paralisações injustificadas.

PRAZO: 45 dias.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2 IRREGULARIDADE: Processos com termos de conclusão sem assinatura do secretário judicial, sem data e sem nome do juiz, sem numeração completa nos autos, sem as certificações devidas e com folhas soltas, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá conter obrigatoriamente a assinatura do secretário, a data e o nome do juiz, assim como o processo deverá está todo numerado, bem como deverá ser certificado em todos os processos, por exemplo, a entrega de mandado ao Oficial de Justiça e a expedição de AR, evitando-se a permanência de folhas soltas nos autos.

PRAZO: Imediatamente.

9.3 IRREGULARIDADE: Não constatada a realização de ato ordinatório.

RECOMENDAÇÃO: Observar o Provimento nº 01/2007, em especial artigo 3º, XIV, bem como os artigos 93, XIV, CF e 162, §4º do CPC.

PRAZO: Imediatamente.

9.4 IRREGULARIDADE: Armas, munições e objetos instrumentos de crimes devidamente identificadas, contudo, devido a desorganização do arquivo, há enorme dificuldade de localização dos processos a que se vinculam.

RECOMENDAÇÃO: Proceder a organização do arquivo, a fim de que seja possível localizar todos processos acima mencionados, bem como observar os termos do Provimento nº. 03/2008-CGJ e artigo 25 da Lei nº. 10.826/2003.

PRAZO: 30 dias.

9.5 IRREGULARIDADE: Pendência de julgamento de Processos incluídos na Meta 2/2010 do Conselho Nacional de Justiça e de remessa de dados.

RECOMENDAÇÃO: Priorizar a instrução e o julgamento dos processos inclusos na Meta do CNJ.

PRAZO: Imediatamente.

9.6 IRREGULARIDADE: Ausência de cadastro e remessa do Relatório de Prisões Provisórias junto à CGJ.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar o cadastro junto à CGJ, passando a fazer uso do sistema. (proceder à remessa dos respectivos dados).

PRAZO: 15 dias.

9.7 IRREGULARIDADE: Alguns livros obrigatórios da serventia judicial sem encadernação, mantidos os documentos em pastas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

PRAZO: Imediato.

9.8 IRREGULARIDADE: Os Oficiais de Justiça não promovem o levantamento mensal dos mandados recebidos e devolvidos.

RECOMENDAÇÃO: Os Oficiais de Justiça devem controlar o levantamento mensal dos mandados recebidos e devolvidos, certificando o cumprimento ou não dos mesmos.

PRAZO: Imediato.

9.9 IRREGULARIDADE: Foi detectado a ausência de assinatura da Magistrada em alguns despachos, conforme item 10.

RECOMENDAÇÃO: Fazer constar assinatura da Juíza em todos os despachos judiciais.

PRAZO: Imediato.

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS

10.1.1

PROCESSO: 211/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/08/1999
NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
PARTES: S. DE S. A. X P. C. A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em setembro de 1999; homologada a separação em audiência realizada em janeiro de 2000; arquivado em fevereiro de 2000; após, foi pedida a anulação da separação judicial; depois, foi pleiteado a desistência deste pedido; sentença proferida anulando a separação; novo pleito da requerente, ainda não apreciado pelo juiz; último despacho da juíza para fazer conclusos os autos, o que ainda não foi atendido pela secretaria; capa dos autos em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos à juíza imediatamente; **SUBSTITUIR** capa dos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

PRAZO: Imediato.

9.8 IRREGULARIDADE: Os Oficiais de Justiça não promovem o levantamento mensal dos mandados recebidos e devolvidos.

RECOMENDAÇÃO: Os Oficiais de Justiça devem controlar o levantamento mensal dos mandados recebidos e devolvidos, certificando o cumprimento ou não dos mesmos.

PRAZO: Imediato.

9.9 IRREGULARIDADE: Foi detectado a ausência de assinatura da Magistrada em alguns despachos, conforme item 10.

RECOMENDAÇÃO: Fazer constar assinatura da Juíza em todos os despachos judiciais.

PRAZO: Imediato.

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS

10.1.1

PROCESSO: 211/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/08/1999
NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
PARTES: S. DE S. A. X P. C. A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em setembro de 1999; homologada a separação em audiência realizada em janeiro de 2000; arquivado em fevereiro de 2000; após, foi pedida a anulação da separação judicial; depois, foi pleiteado a desistência deste pedido; sentença proferida anulando a separação; novo pleito da requerente, ainda não apreciado pelo juiz; último despacho da juíza para fazer conclusos os autos, o que ainda não foi atendido pela secretaria; capa dos autos em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos à juíza imediatamente; SUBSTITUIR capa dos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.2

PROCESSO: 208/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/08/1999
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C ALIMENTOS
PARTES: M. J. DA S X L. G. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em agosto de 1999; processo paralisado de fevereiro de 2000 a maio de 2003, desta data a novembro de 2006, e desta a julho de 2008, quando o feito foi chamado à ordem em julho de 2008, para citar o requerido por edital e designar audiência; na audiência de conciliação não compareceu o requerido, mas foi consignado que não foi juntado o Edital de citação, motivo pelo qual não foi decretada a sua revelia; despachado pelo juiz em setembro de 2009, não tendo sido cumprido pela secretaria, motivo pelo qual foi reiterada a determinação pela juíza em março de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir, com urgência, o despacho de fl. 29.

10.1.3

PROCESSO: 217/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/05/1999
NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO E PEDIDO DE CURATELA
PARTES: SEVERINA SANTOS CORREIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em maio de 1999; audiência de interrogatório do requerido realizada em 1990, ficando, após, o processo paralisado até junho de 2006; em outubro de 2006, a requerente peticionou nos autos; somente em agosto de 2008 houve novo despacho do juiz, não tendo sido o despacho cumprido pela secretaria; em setembro de 2009, foi novamente despachado pelo magistrado, e mais uma vez não houve cumprimento da determinação pela secretaria; reiterado o despacho anterior em março de 2010 e, parcialmente cumprido pela secretaria, mas não restando claro nos autos se houve intimação do médico nomeado e da requerente, pois só há certidão aduzindo que foi entregue mando de intimação ao Oficial de Justiça em junho de 2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Certificar se foi expedido mandado de intimação ao médico nomeado e à requerente, bem como cobrar do Oficial de Justiça a devolução do mandado, conforme estabelece o inciso XIV, art. 3º, do Provimento n. 01/2007 da CGJ.

10.1.4

PROCESSO: 221/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/1999

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS

PARTES: Z. M. DE A X G. S. DA S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em setembro de 1999; contestação apresentada em outubro de 1999; réplica em novembro de 1999; processo paralisado de agosto de 2000 a agosto de 2004 e, desta data, a setembro de 2009; despachado pelo juiz em novembro de 2009; último despacho em maio de 2010; entre os dois últimos despachos, não consta o termo de conclusão do processo à juíza; despacho à fl. 30 sem assinatura da MAGISTRADA.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fl. 31; sempre que for feita conclusão dos autos à Juíza, colocar termo de conclusão; assinar o despacho de fl. 30.

10.1.5

PROCESSO: 220/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/1999

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: A. M. DE A X N. DE S. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em setembro de 1999, oportunidade em que foram fixados os alimentos provisórios; carta precatória expedida à Comarca de Açailândia e devolvida em março de 2001; processo paralisado de julho de 2001 a agosto de 2006 e, desta data a agosto de 2008; após, foi novamente despachado em setembro de 2009; sentenciado em outubro de 2009, julgando extinto o processo sem resolução do mérito; último despacho em março de 2010, determinando que fosse cumprido os termos da sentença.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 45, imediatamente.

10.1.6

PROCESSO: 224/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/1999

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: G. A. N X G. P. P

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em junho de 1999; contestação oferecida em junho de 1999; processo paralisado de novembro de 1999 a novembro de 2006; despachado em correição realizada em agosto de 2008 a setembro de 2009; manifestação do MP em novembro de 2009; termo de conclusão à fl. 44 sem assinatura do secretário e nome do juiz; sentenciado em novembro de 2009, há quase um ano, sem cumprimento pela secretaria, motivo pelo qual a magistrada determinou o cumprimento dos termos da sentença em março de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 47.

10.1.7

PROCESSO: 64/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/1998

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X F. A. P. D S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em outubro de 1998; sentenciado em audiência realizada em novembro de 1998; após, a autora pleiteou a execução da sentença; apresentada justificação pelo requerido em março de 2001; decretação de prisão em outubro de 2002, não havendo notícias nos autos sobre o seu cumprimento; após, despachado somente em agosto de 2006; manifestação da autora apresentada em janeiro de 2007, não apreciada pelo juízo; em seguida, há despacho do juiz em julho de 2008; manifestação do MP em novembro de 2008; termo de conclusão à fl. 54 sem assinatura do secretário; julgado extinto o processo em agosto de 2009, não tendo, a secretaria, cumprido as determinações contidas na sentença, motivo pelo qual a juíza



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

determinou em março de 2010 o seu cumprimento; autos em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 58; reautuar processo.

10.1.8

PROCESSO: 5290/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/1998

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: C. R X O. F. B

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente havia apenas um procedimento administrativo em que a parte requerente declarava que o requerido era o pai da menor K. R.; somente em maio de 2007 o MP peticionou a investigação de paternidade; intimada a requerente para dizer sobre seu interesse no prosseguimento do feito, esta não se manifestou; julgado extinto o processo em setembro de 2009; despacho da juíza determinando o cumprimento dos termos da sentença.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fl. 24.

10.1.9

PROCESSO: 96/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/1996

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: M. L. S. DA S. X P. A. N. DE F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial datado de agosto de 1996; determinada a expedição de carta precatória à Comarca de Goiânia-GO, a qual foi devolvida em fevereiro de 1997; folha 26 solta dos autos; sentença proferida em outubro de 1998; em agosto de 2006, foi pleiteada a execução da pensão alimentícia; justificativa do executado em fevereiro de 2007; manifestação da exequente em dezembro de 2008; manifestação do MP em julho de 2009; decisão do magistrado em novembro de 2009; carta precatória novamente expedida à Comarca de Goiânia-GO e devolvida em junho de 2010; último despacho em agosto de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 99; reautuar processo.

22
P



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.10

PROCESSO: 92/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/08/1997

NATUREZA DA AÇÃO: CURATELA

PARTES: G. J. D (R. T. J. D)

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decretada a interdição em outubro de 1998; em dezembro de 2004, o MP requereu a modificação de curatela, o que foi deferido pelo magistrado em fevereiro de 2005; determinada a intimação do curador para prestar compromisso; expedido mandado em outubro de 2006 e entregue a meirinho em dezembro do mesmo ano, até a presente data não foi devolvido pelo Oficial de Justiça, já tendo sido, despachado pelos juízes em agosto de 2008 e em março de 2010, para que a secretaria intimasse o meirinho para devolver o mandado, mas a secretaria ainda não cumpriu as determinações do juiz; processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar processo; cumprir despacho de fl. 104; caso o oficial de justiça não devolva o mandado no prazo determinado, certificar e fazer conclusão ao juiz para que despache e, se for o caso, proceda à abertura de processo administrativo em face do meirinho.

10.1.11

PROCESSO: 5/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: NELSON JOSÉ HARTMANN E OUTRO X AGENOR DE LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Auto de penhora datado de julho de 1990; concordância da penhora pelos exequentes em fevereiro de 1991; laudo de avaliação apresentado em abril de 1991, com o qual concordaram os exequentes; carta precatória expedida em novembro de 1991 à Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, tendo a escrivã da citada unidade certificado que não encontrou a referida Carta; expedida nova carta em março de 2002, em maio de 2003, em junho de 2005, em março de 2006, em janeiro de 2007; determinada, em outubro de 2007, a intimação do executado; devolvida a



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

precatória em novembro de 2007; novo laudo de avaliação apresentado em maio de 2009; determinada a remessa dos autos a esta Vara, para que fosse apensado à Ação de Inventário em trâmite neste juízo; despachado em dezembro de 2009 – fl. 157, mas ainda não atendido pela secretaria, motivo pelo qual, por 2 vezes, a magistrada determinou o cumprimento do citado despacho; após o último despacho da juíza, há manifestação do MP, embora não conste determinação de vista dos autos ao mesmo.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fls. 165; após, fazer conclusos ao juiz; despachar.

10.1.12

PROCESSO: 81-86.1998.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/1998

NATUREZA DA AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: JACIENE VIEIRA DIAS X GENIVALDO GOMES DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida inicial em 30/07/98, foi determinado a notificação do requerido para comparecer em Juízo em 19/08/98; realizada audiência de notificação, os autos foram remetidos ao Ministério Público para manifestação, todavia, o presente feito permaneceu muitos anos em posse do Representante do Parquet e em 30/06/08 foi sentenciado sem resolução do mérito; por fim foi determinado a intimação das partes via A.R para tomarem ciência da sentença, aguardando cumprimento pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 20.

10.1.13

PROCESSO: 62/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/07/1998

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: JAINARA DOS SANTOS CRUZ X JAIR ALVES DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação para o dia 26/01/98; contestação apresentada em tempo hábil; audiência conciliatória realizada na data apazada com homologação de acordo; em 25/09/07 foi atravessada petição requerendo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

a execução dos alimentos inicialmente fixados; cumprido o débito alimentar o feito foi sentenciado em 13/04/09 extinguindo a ação, todavia, até a data da correição a Secretaria não havia dado cumprimento a sentença de fls. 30, apesar de reiterado pela Juíza Titular da Vara.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para cumprir integralmente a sentença de fls.31.

10.1.14

PROCESSO: 95-07.1997.8.10.0026
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/12/1997
NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO
PARTES: ALBERTINA ANA DE JESUS DA LUZ X GLAUCIMARA DA LUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com folhas soltas; Designada audiência para oitiva da interditando em data de 19/03/98, posteriormente foi designado perito médico para avaliação e elaboração de laudo psiquiátrico; após isto, o feito foi sentenciado em 12/03/99 com a decretação da interdição; por conseguinte em 16/05/07 a parte autora atravessou petição requerendo a transferência da curatela para a mãe da curatelandia; aberto vista ao Ministério Público e apresentado manifestação pelo Parquet, foi prolatado despacho pela Juíza deferindo o pleito ministerial para intimar a Sra. Glauciara da Luz para dizer se tem interesse em exercer a curadoria, tendo sido certificado às fls. 60 do inteiro cumprimento de despacho de fls. 58, porém, após certidão, não foi feita conclusão ao Juiz para despachar o feito.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão imediata à Juíza para despachar os autos, devendo também a Secretaria reautuar o processo.

10.1.15

PROCESSO: 69/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/1998
NATUREZA DA AÇÃO: ABERTURA DE INVENTÁRIO
PARTES: ESPOLIO DE LUIS SANTOS DA SILVA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebido os autos, inicialmente foi determinado a intimação do inventariante para no prazo de 72 (setenta e duas horas) efetuar o pagamento das custas processuais; termo de compromisso do inventariante acostado às fls. 27 e juntada primeiras declarações às fls. 28; realizada perícia determinado pelo Juízo; por fim foi expedido intimação ao inventariante para no prazo de 10 (dez) dias depositar os honorários do perito, tendo sido juntado às fls. 54 certidão do Oficial de Justiça aduzindo que deu cumprimento a determinação exarada pelo Juízo, com intimação da parte, todavia, não há carimbo de conclusão ao Juiz.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para fazer conclusão ao Juiz para despacho.

10.1.16

PROCESSO: 105/1996
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/1996
NATUREZA DA AÇÃO: ANULATÓRIA DE CASAMENTO
PARTES: LUCILENE COUTINHO DOS REIS E SOUSA X HERNANDES PEREIRA DE SOUZA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado em 23/07/96 a citação do requerido para contestar a ação com expedição de Carta Precatória Citatória à Comarca de Itapecuru-Mirim; processo paralisado por vários anos e após longa conclusão da instrução processual o feito foi sentenciado em 20/07/2005, porém desde a data da prolação da sentença até a data da correição não foi dado cumprimento a referida decisão.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 53/55.

10.1.17

PROCESSO: 203/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/1999
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: TEREZINHA DE JESUS MARTINS DO NASCIMENTO X SOLON DE JESUS GUIMARAES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a citação do requerido em 17/09/99 via Carta Precatória para a Comarca de Fortaleza/CE; designada audiência de instrução e



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

juízo não foi realizada em razão das mudanças de endereços do requerido; ademais, não havendo questões processuais a serem resolvidas a Magistrada determinou a intimação das partes na pessoa de seus advogados para que especifiquem as provas que pretendem produzir; demora na conclusão da fase procedimental dos autos.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho de fls. 111.

10.1.18

PROCESSO: 8/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/05/1998
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: SIVIRINA MARTINS DOS SANTOS X EUZÉBIO BARBOSA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebido os autos, às fls. 28, foi prolatado despacho com data de 19/02/98, determinando a intimação da requerente para efetuar o pagamento das custas processuais; às fls. 32 foi acostada petição da requerente e dos herdeiros informando ao Juízo acerca da partilha amigável do imóvel, objeto da lide, processo paralisado de 23/06/06 à 29/08/08 e em 01/10/09 foi determinado a intimação pessoal do inventariante para manifestar interesse no prosseguimento do feito; aguardando cumprimento pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para cumprir imediatamente o despacho de fls. 61.

10.1.19

PROCESSO: 225/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/1999
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: ROSIRENE ROCHA E SILVA X VALMIR ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação lenta sem conclusão da instrução processual; determinada a realização de exame de DNA pelo Laboratório Labclin, devendo ser intimado o investigado para com antecedência proceder o pagamento do valor do referido exame; todavia, a Secretaria ainda não deu cumprimento ao referido despacho, faltando também numeração de ultima folha dos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: A Secretaria Judicial para cumprir imediatamente o despacho de fls. 71, bem como numerar todas as folhas dos autos.

10.1.20

PROCESSO: 5291/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/1998
NATUREZA DA AÇÃO: ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: LEISSA PEREIRA DA SILVA X JOSE HENRIQUE DE ARAUJO MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a notificação do requerido para comparecer em Juízo na data de 18/08/98; processo paralisado de 09/03/99 a 22/11/06; por fim determinado a intimação da parte requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito; aguardando cumprimento pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 18.

10.1.21

PROCESSO: 102/1996
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/1996
NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO
PARTES: ANTONIO FELIX PEREIRA DE SOUSA X LOURIVAL ALVES DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em péssimo estado de conservação; Despacho inicial proferido em 29/07/96 designando audiência do interditando para o dia 04/12/96; realizada audiência na data referida; processo sentenciado em 06/02/97; processo paralisado por alguns anos; por fim foi determinado em 08/03/10 a notificação do Oficial de Justiça para devolver o mandado de fls. 29; aguardando cumprimento pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria judicial para cumprir o despacho de fls. 28; reautuar os autos.

10.1.22

PROCESSO: 243/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/04/1999



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: SILVANIA CARVALHO MARTINS X WILSON DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com capa rasgada; Determinada a citação do requerido em 18/05/99; Audiência de conciliação e instrução realizada em 24/11/2000; decretada prisão civil do devedor; processo paralisado por vários anos; determinado a intimação do requerido para efetuar o pagamento da pensão alimentícia.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 78 do meirinho, fazer conclusão ao Juiz para despachar; devem ser reatuados os autos.

10.1.23

PROCESSO: 4536/1996 APENSO EXECUÇÃO DE PENSÃO Nº 1538/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/08/1996
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: A. A. DE S. X A. C. DE S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; considerando que o requerido reconheceu, de livre e espontânea vontade, o requerente como seu filho, julgada procedente a ação com resolução de mérito, em 16/12/1996; processo em fase de execução de pensão alimentícia; conclusão de fl. 70 sem assinatura da secretária; último despacho determinando que seja cumprido integralmente o expediente de fl. 61, o qual o autor deve ser intimado para se manifestar sobre a carta precatória de fl. 54; capa em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 72; reatuar o processo.

10.1.24

PROCESSO: 1538/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/07/2009
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
PARTES: A. A. S. X A. C. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/04/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Petição do executado comprovando o depósito do valor da pensão em conta mencionada nos autos; último despacho determinando a intimação do



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

exequente para dizer sobre a comprovação de pagamento apresentada pelo alimentante, e após, dar vista ao Ministério Público Estadual; certidão da secretaria informando sobre a expedição de mandado de intimação para a exequente e entrega ao Oficial de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Após o prazo de 30 dias, cobrar o cumprimento dos mandados que se encontrem diretamente com o Oficial de Justiça, conforme ato ordinatório previsto no inciso XIV, artigo 3º do Provimento nº 01/2007 da CGJ.

10.1.25

PROCESSO: 60/1994
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/1994
NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
PARTES: MILTON CARVALHO DE VASCONCELOS X PAULA FRANCINETE FERREIRA DE VASCONCELOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Homologado, por sentença, o acordo celebrado entre as partes, sendo decretada a separação judicial consensual; petição da Paula Francinete Ferreira de Vasconcelos solicitando que seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Balsas, especificamente ao Setor de Aforamento, para autorizar a transferência do imóvel em nome do falecido Milton Vasconcelos para o nome da requerente; despacho de fl. 31 deferindo o pedido da requerente, proferido em 25/11/2009; processo paralisado na secretaria sem cumprimento até março de 2010, QUANDO foi concluso; último despacho determinando que seja cumprido integralmente o expediente de fl. 31; ofício expedido e entregue ao Oficial de Justiça em 15/06/2010, ou seja, três meses depois; certidão do Oficial de Justiça informando sobre o cumprimento da diligência; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; reatuar o processo.

10.1.26

PROCESSO: 41/1992
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/1992
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: LUIZ BENTO DE LIMA X AGENOR DE LIMA
DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/03/2008.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Petição dos credores requerendo que o inventariante dê seguimento ao feito, bem como preste novas contas, sob pena de ser destituído da função que lhe foi outorgada (fls. 103 a 105); último despacho indeferindo o pedido de fls. 103 a 105, haja vista que o processo se encontra sem efetividade por falta de interesse dos credores, pois que por duas vezes foi expedida carta precatória para penhora de bens do executado, sendo que as mesmas foram devolvidas devido ao não recolhimento das custas; último despacho determinando que seja expedida nova carta precatória de penhora, avaliação e venda judicial de tantos bens quanto bastem para a satisfação do crédito à Comarca de São Raimundo das Mangabeiras; processo com mais de 200 folhas.

RECOMENDAÇÃO: Efetuar a abertura do segundo volume; cumprir o despacho de fl. 242, proferido há mais de dois anos, posto que não foi encontrada nos autos nenhuma certidão ou comprovação de que a carta precatória foi expedida.

10.1.27

PROCESSO: 57/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/04/1998

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: N. L. J. D. X C. R. T. R. A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/09/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Carta precatória expedida para a Comarca de Olinda, o qual requer a citação do devedor para pagar o débito, no prazo de 03 dias; DEPRECATA cumprida com a citação do devedor; último despacho determinando que seja dado vista ao representante do Ministério Público Estadual; manifestação do MP pela intimação do devedor para pagar a parcela restante no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), justificar que o fez ou provar a impossibilidade de fazê-lo.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; analisar o pedido ministerial.

10.1.28

PROCESSO: 80/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/1998

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL

PARTES: FLEX OLIVEIRA DOS SANTOS X LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Separação judicial homologada por sentença às fls. 14/15; processo em fase de execução de pensão alimentícia; petição do executado alegando que não tem condições de pagar o montante das prestações atrasadas, haja vista que percebe apenas um salário mínimo, podendo efetuar o pagamento de somente R\$ 2.000,00 (dois mil reais); último despacho determinando a intimação da parte exequente para dizer sobre a justificativa e comprovação de pagamento apresentadas pelo alimentante, e após, que seja dado vista ao Ministério Público Estadual.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 107.

10.1.29

PROCESSO: 1311/1984

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/1984

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO

PARTES: JOÃO PEDÓ X SILVÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/08/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; homologada, por sentença, a partilha apresentada nos autos, em 10/09/1985; termo de arquivamento em setembro de 1986; petição do advogado César José Meinertz requerendo que seja expedida certidão de partilha, conforme sentença de fl. 43-v; último despacho determinando que seja cumprida integralmente a sentença de fl. 43-v; certidão da secretária informando que deixou de dar cumprimento ao despacho de fl. 47, tendo em vista que o peticionante de fl. 46 não é patrono dos requerentes (fl. 48); capa em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar o processo; apesar da certidão da secretária informar que deixou de cumprir o despacho de fl. 47, em virtude do peticionante de fl. 46 não ser patrono dos requerentes, é pertinente assinalar que o despacho se refere ao cumprimento da sentença de fl. 43-v, e não ao pedido de fl. 46.

10.1.30

PROCESSO: 18/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/1989

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO X ANGÊLA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO E OUTROS



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/08/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Petição da requerente Maria Rocha do Nascimento solicitando que seja a partilha emendada para que conste o plano apresentado na petição (fls. 81/84); último despacho de fl. 102 e 103 indeferindo o pedido de fl. 81/84, posto que o deferimento do pedido formulado implicaria inovação, com inclusão de herdeiros e alteração dos quinhões contemplados; acrescenta ainda que a modificação da partilha seria possível desde que resultante de um acordo ou transação por todas as partes contempladas pela partilha originária; processo paralisado na secretaria desde agosto de 2010, sem intimação das partes do teor da decisão de fls. 102/103.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a decisão de fl. 102 e 103, no que toca sobre a intimação das partes.

10.1.31

PROCESSO: 300/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/06/1994

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X P. A. B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/03/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; decretada extinta a punibilidade, por ocorrência da prescrição; ciente o representante do Ministério Público; último despacho determinando que seja cumprido o expediente de fls. 26/27; processo paralisado na secretaria sem cumprimento desde março de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 26/27, e após as intimações de praxe, arquivar o processo com a respectiva baixa no sistema.

10.1.32

PROCESSO: 2161/1989

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/1989

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ FRANCISCO XAVIER

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/03/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Acusado citado por edital; réu pronunciado em setembro de 1991; partes intimadas da pronúncia em 09/10/1991; decisão de fls. 75/77 pela permanência



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

dos autos em cartório, aguardando que seja preso o acusado, a fim de que seja intimado pessoalmente da sentença de pronúncia, até que não ocorra o encerramento do prazo prescricional; último despacho determinando que seja cumprido o expediente de fls. 75/77; processo paralisado sem cumprimento desde março de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 78, no que toca sobre a intimação do advogado do réu e do representante do Ministério Público Estadual, do teor da decisão de fls. 75/77.

10.1.33

PROCESSO: 24/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/07/1999
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (LEI 4898/65, ART. 6º, § 3º)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDVALDO RODRIGUES DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/06/2010, (Sentença, fls. 116/117).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado; extinta a punibilidade pelo advento da prescrição; cumprimento parcial da sentença.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir os demais termos da sentença, especialmente no que diz respeito à intimação do *Parquet*.

10.1.34

PROCESSO: 65/1993
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/12/1993
NATUREZA DA AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: L. R. DE S. X J. O. V. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2010, fl. 31.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tramitação excessivamente lenta; fase de cumprimento de sentença; despacho determinando a citação do alimentante datado de 05/11/2007; mandado entregue ao Oficial e jamais devolvido; nova conclusão em 30/06/2008, despachado na mesma data, determinando a intimação da oficiala para devolver o mandado cumprido; inexistência de comprovação de intimação por parte da Secretaria; último despacho determinando o cumprimento da providência determinada em 05/11/2007, ou seja, a citação do alimentando; mandado de intimação expedido em



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

05/10/2010 e ainda não entregue ao Meirinho; processo paralisado, de fato, há três anos, o que depõe contra o Judiciário; retomado o curso regular em 2010.

RECOMENDAÇÃO: Proceder à entrega do mandado ao Oficial de Justiça, com urgência, evitando paralisações injustificadas, como a que ocorreu no presente caso.

10.1.35

PROCESSO: 106/1996
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/08/1996
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: B. M. S. S. e B. P. S. S. X B. P. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010, fl. 48.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tramitação excessivamente lenta; julgado; paralisado, de fato, desde 21/10/2002, eis que sucessivamente despachado (2006, 2008, 2009 e 2010), sem que houvesse, por parte da Secretaria Judicial, o respectivo cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a Secretaria, com urgência, o despacho de fl. 55, evitando paralisações injustificadas, como a que ocorreu no presente caso.

10.1.36

PROCESSO: 94/1997
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/1997
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: JOÃO EVANGELISTA RAMOS X ESPÓLIO DE MARIA DOS SANTOS SOARES RAMOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Paralisado, de fato, desde 2002, quando foi suspenso por 120 dias; sucessivos despachos em 2008, 2009 e 2010 sem o devido cumprimento; ofício confeccionado em 32/04/2010 e não enviado aos Correios até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Maior atenção da Secretaria quanto ao cumprimento dos atos do Juízo; cumprir a Secretaria, na íntegra, o despacho de fl. 55, encaminhando o ofício para intimação do advogado aos Correios, evitando paralisações injustificadas, como a que ocorreu no presente caso.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.37

PROCESSO: 202/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/04/1999
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: C. C. A. X A. M. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2010, fl. 39

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado; sentença homologatória de acordo datada de 29/11/2000; decretada a prisão civil em 06/11/2006, fl. 25/26; inexistência de registro do cumprimento do mandado de prisão; novo despacho, fl. 32, determinando a citação do alimentante, não cumprido devido a não localização do requerido; conclusos em 20/06/2006; paralisado até 28/08/2008, quando despachado, o que não foi cumprido pela Secretaria; novo despacho em 15/03/2010, este cumprido sete meses depois; mandado entregue ao Meirinho em 26/10/2010.

RECOMENDAÇÃO: Maior atenção da Secretaria quanto ao cumprimento dos atos do Juízo, evitando paralisações injustificadas, como a que ocorreu no presente caso, ante a demora de seis meses para a expedição do mandado.

10.1.38

PROCESSO: 73/95
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/08/1995
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: E. S. C. O. X A. S. DA S. O.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2010, fl. 51.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado; decretada a prisão civil em 18/12/1996, fl. 37, v.; não localização do alimentante para prendê-lo; informado o pagamento da dívida; sucessivos despachos em 2007, fl. 44v, 2008, fl. 45, 2008, fl. 46, sem cumprimento; vista ao MP à fl. 47, sem determinação do juízo; deferimento da cota ministerial em 19/01/2010, fl. 50, também não cumprido; reiteração à fl. 51, datado de 12/03/2010, ainda não cumprido; paralisado na Secretaria desde então.

RECOMENDAÇÃO: Maior atenção da Secretaria quanto ao cumprimento dos atos do Juízo, evitando paralisações injustificadas, como a que ocorreu – e continua a acontecer – no presente caso, ante a demora de seis meses para a expedição do mandado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.39

PROCESSO: 222/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/05/1999
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: V. C. x G. P. P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010, fl. 35.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença homologatória de pedido de desistência datada de 03/03/2010, fl. 34, não cumprida integralmente até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o último despacho proferido nos autos, fl. 35.

10.1.40

PROCESSO: 108/1996
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/12/1996
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Intimar a inventariante sobre a habilitação de fls. 217.

RECOMENDAÇÃO: Conclusão imediata dos autos para prosseguimento do feito, após certificar o cumprimento do despacho de fls. 230, fazendo-se também a renumeração das folhas que se encontram invertidas nos autos.

10.1.41

PROCESSO: 205/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/04/1999
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: MARCIELÉIA DA SILVA COSTA X MANOEL FERREIRA LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença homologatória prolatada em audiência.

RECOMENDAÇÃO: Carrear para os autos a prova do cumprimento integral da sentença e após arquivar os autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.42

PROCESSO: 5262/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/1998
NATUREZA DA AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
PARTES: FRANCY ANNE MOIA E LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/11/2010. Expedida carta precatória sem assinalar prazo.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a realização da audiência, ressaltando a importância de assinalar prazo para cumprimento das deprecatas, notadamente em matéria de direito de família e criminal.

10.1.43

PROCESSO: 2.867/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/12/1995
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (art. 12, da lei 6368/76)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde o dia 25 de junho de 1999, com a absolvição de dois acusados e a condenação de Francisco Leite de Oliveira em um ano de reclusão. Posteriormente, de forma equivocada, o Juiz Sebastião Bonfim suspende o curso do processo e do prazo prescricional e ainda decreta a prisão preventiva do condenado.

RECOMENDAÇÃO: Chamar o feito a ordem a partir de fls. 197/199 e extinguir a punibilidade pela prescrição da pena em concreto.

10.1.44

PROCESSO: 5967/1999
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/04/1999
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: MARIA DAGMAR REIS DOS SANTOS X ANTÓNIO DA COSTA BARBOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/06/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 21 de junho do ano fluente e nenhum ato realizado pela secretaria, até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se imediatamente a parte final da sentença de fls. 128, sob pena de RESPONSABILIDADE.

10.1.45

PROCESSO: 6229/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/1999

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: RITA DE JESUS DE PAULA RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Execução de alimentos. Intimação da exequente para se manifestar sobre a comprovação de pagamento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir A SECRETARIA, imediatamente, o despacho de fls. 121, sob pena da RESPONSABILIDADE.

10.1.46

PROCESSO: 6178/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/1999

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: SOLIMAR GOMES DA SILVA X ANTONIO MARCOS ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Atualização das parcelas vencidas para a execução.

RECOMENDAÇÃO: Processo paralisado na secretaria já caracterizando desídia da servidora. Determino cumprir o despacho em 24 horas.

10.1.47

PROCESSO: 5170/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/1998

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MARIA LUIZA DA SILVA LEITÃO X CÍCERO CONCEIÇÃO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Fase de intimação da sentença, via carta precatória.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls.69, reiterado a fls. 70, sob as penas da Lei.

10.1.48

PROCESSO: 5060/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/02/1998
NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO
PARTES: DORIEL LOPES DOS SANTOS X RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com extinção sem resolução do mérito, por abandono da causa pelo autor, com fulcro no artigo 267, VIII, do CPC.

RECOMENDAÇÃO: Lamentavelmente a secretaria não cumpriu com o seu dever e o feito encontra-se paralisado. Determino o cumprimento imediato da parte final da sentença, sob as penas da Lei.

10.1.49

PROCESSO: 5118/1998
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/1998
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: ZENAIDE SILVA DE ABREU X MÁRCIO MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Intimação da parte autora para demonstrar interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 101, sob as penas da Lei.

10.1.50

PROCESSO: 94/1996
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/12/1996
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: MARIA DAS MERCÊS PEREIRA DA SILVA X NOEL ALVES DA ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência e homologado acordo entre as partes em relação aos alimentos; a autora ingressou com ação execução de alimentos em abril



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

de 2008, determinada a citação do executado, esta nunca foi realizada; em março de 2010 foi proferido despacho determinando o cumprimento do despacho que determinou a citação.

RECOMENDAÇÃO: Que o Oficial de Justiça cumpra o determinado no despacho de fls. 66 e 68, no prazo de 24 horas.

10.1.51

PROCESSO: 100/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/08/1996

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO E CURATELA

PARTES: MARIA JOSÉ CARDOSO NOGUEIRA X JOSELINE CARDOSO NOGUEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado em 25 de abril 2000, sendo decretada a interdição da requerida; proferido despacho determinando a certificação do trânsito em julgado da sentença, este ainda não foi cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e archive-se.

10.1.52

PROCESSO: 25/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/03/1997

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X CLEITON ALBINO BARBOSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado, extinta a punibilidade por ocorrência da prescrição.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e archive-se.

10.1.53

PROCESSO: 61/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/1998

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTES: JUSTINO PEREIRA DE SOUSA X JOSÉ RIBAMAR E EPIFANIA COSTA SARAIVA

42
ue



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado improcedente com fulcro no art. 267, VI do CPC; ainda não certificado o trânsito em julgado da sentença.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e archive-se.

10.1.54

PROCESSO: 40/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/1999

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO ORILANE FERREIRA DE ALMEIDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado, extinta a punibilidade por ocorrência da prescrição.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e archive-se.

10.1.55

PROCESSO: 85/1997

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/09/1997

NATUREZA DA AÇÃO: CRIMINAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X DEUSDETE SANTANA DE MORAIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Verifica-se que o processo principal encontra com seu andamento suspenso em face da não remessa a este Juízo, da conclusão do Incidente de Insanidade Mental instaurado em favor do acusado; proferido despacho determinando a expedição de ofício ao Delegado Regional e à Clínica La Ravardiére para informarem sobre o resultado do incidente, ofícios enviados, porém ainda, sem resposta.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a ausência de resposta e após fazer conclusão ao MM. Juiz para reiterar o determinado no despacho de fls. 122, COM URGÊNCIA.

10.1.56

PROCESSO: 5228/1998

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/1998



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO

PARTES: FRANÇA PAULA DOS REIS RODRIGUES X JOSÉ AZEREDO RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: O processo encontra-se paralisado desde 2008, foi proferido despacho determinando a intimação pessoal da parte autora para no prazo de 48 horas manifestar interesse no feito, sob pena de extinção; mandado entregue ao oficial de justiça e ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Intime-se o oficial de justiça para que o mesmo devolva o mandado de intimação devidamente cumprido.

10.1.57

PROCESSO: 10/1996

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/1996

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS COELHO X ANOÉDIO MENEZES DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada citação do requerido por carta precatória em outubro de 2008, sem resposta quanto ao seu cumprimento. Proferido despacho determinando o cumprimento e devolução da mesma.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 61, no prazo de 24 horas.

10.2 ALEATÓRIOS

10.2.1

PROCESSO: 2227/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16-07-2010

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: OTTO AMAZONAS GOMES AMAZONAS GOMES DE SOUZA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/10/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em agosto de 2010; compromisso do inventariante realizado em setembro de 2010 e primeiras declarações no mesmo mês; não cumprido integralmente o despacho inicial; último despacho em outubro de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho de fl. 18.

10.2.2

PROCESSO: 856/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: M. D. C. S. B X J. D. S. B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial datado de maio de 2007; decretada a revelia do réu em maio de 2008; certidão explicando os motivos pelos quais a audiência designada não foi realizada; audiência de ratificação e justificação em julho de 2008 e em agosto de 2008, não realizadas em virtude de ausência do requerido; redesignada audiência em julho de 2009; audiência realizada em setembro de 2009; manifestação do MP em janeiro de 2010; termo de conclusão à fl. 42 sem assinatura do secretário judicial; último despacho à fl. 44 ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 44.

10.2.3

PROCESSO: 746/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO

PARTES: JOÃO PEREIRA DE FREITAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em abril de 2010, oportunidade em que foi designada audiência; certidão do Oficial de Justiça à fl. 14, explicando os motivos pelos quais não intimou as partes; em audiência no dia 17/06/2010, por não terem sido intimadas as partes, a juíza determinou vistas ao advogado para informar o endereço do interditando.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir determinação contida na ata de audiência.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.4

PROCESSO: 1697/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/2008

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: F. D. S. O X D. N. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em agosto de 2008; audiência de ratificação e justificação realizada em janeiro de 2009, oportunidade em que foi decretada a revelia do requerido; por ainda não terem sido cumpridas as determinações contidas na sentença, a juíza reiterou os seus termos em março de 2010; termo de conclusão não assinado pela secretaria judicial; despacho não assinado pela magistrada.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fls. 18-19; assinar termo de conclusão; assinar despacho.

10.2.5

PROCESSO: 624/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/06/2003

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X R. N. R. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em péssimo estado de conservação; inicialmente despachado em junho de 2003, oportunidade em que foram arbitrados os alimentos provisórios; certificado em outubro de 2003 que não houve audiência por não terem sido intimadas as partes; processo paralisado de novembro de 2003 a agosto de 2006 (época em que foi redistribuído a esta vara) e de setembro de 2006 a março de 2009; determinada a intimação do requerido para audiência, este não foi localizado pelo Oficial de Justiça conforme certidão de fl. 26-v; extinto o processo sem resolução do mérito em junho de 2009; último despacho em março de 2010; termo de conclusão à fl. 31 não assinado pela secretária judicial.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar processo; assinar termo de conclusão da fl. 31; cumprir despacho de fls. 29-30.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.6

PROCESSO: 2281/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
PARTES: A. V. D. S. X M. M. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial sem data, dia e mês, só consignado o ano; audiência de ratificação e justificção realizada em outubro de 2009; homologado acordo em audiência; último despacho, o qual não está assinado, determinando o cumprimento dos termos consignados na sentença; certidão à fl. 28, noticiando que expediu ofício, mas a certidão não está assinada pela secretária; não há certidão nos autos de que o ofício e o mandado de averbação foram encaminhados ao Cartório de Registro Civil de Balsas; algumas folhas sem numeração.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folhas; assinar certidão de fl. 28; assinar despacho de fl. 27; certificar o envio do ofício e mandado de fls. 29-30; após, cumprir os demais termos da sentença de fl. 26.

10.2.7

PROCESSO: 24/2008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/01/2008
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: M. V. B. C. X O. A. D.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em janeiro de 2008; audiência de conciliação realizada em fevereiro de 2008 – não presente o requerido; manifestação do MP em junho de 2008; audiência de conciliação realizada em abril de 2009; despacho determinando a intimação da autora e vista ao MP em 03/03/010; termo de conclusão à fl. 36 não assinado pela secretária; último despacho em março de 2010; em 04 de outubro de 2010 foi certificado a expedição e entrega de mandado ao Oficial de Justiça, o qual até a presente data não devolveu à secretaria.

RECOMENDAÇÃO: Assinar termo de conclusão à fl. 36; cobrar do Oficial de Justiça a devolução do mandado, nos termos do art. 3, XIV, do Provimento n. 01-2007 da CGJ; após, cumprir demais determinações contidas no despacho de fl. 35.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.8

PROCESSO: 41/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/03/2002

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X M. D. S. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em abril de 2002; expedida carta precatória em agosto de 2003 à Comarca de Bom Jesus – PI, a qual foi devolvida em janeiro de 2004; certificado à fl. 28-v, a não intimação da requerente por não a ter localizado; determinado em junho de 2005 que os autos permanecessem em cartório; despachado em setembro de 2006, para que a autora diga sobre seu interesse no prosseguimento do feito; manifestação do MP em janeiro de 2007, noticiando a desistência do pedido pela autora; sentenciado em julho de 2008; último despacho em março de 2010, ainda determinando o cumprimento dos termos da sentença; termo de conclusão não assinado pela secretaria.

RECOMENDAÇÃO: Assinar termo de conclusão à fl. 38; cumprir imediatamente o expediente de fl. 37.

10.2.9

PROCESSO: 1308/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO

PARTES: MARIA DE LOURDES LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em junho de 2006; manifestação do MP em outubro de 2006, tendo o juiz, em seguida, designado audiência; termo de conclusão à fl. 25 não assinado; redesignada audiência em março de 2009; interrogatório do interditando realizado em junho de 2009; termo de conclusão à 32 sem assinatura da secretaria judicial; último despacho à fl. 32, proferido em março de 2010; certificado, em outubro de 2010, a expedição e entrega de ofício ao Oficial de Justiça.

RECOMENDAÇÃO: Cobrar do Oficial de Justiça a devolução do expediente n. 1308-33-2010, com urgência.

47
ce



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.10

PROCESSO: 1179/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: P. A. D. S. X W. A. D.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/08/2010 (AUDIENCIA)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo apenso à Investigação de Paternidade n. 1906-2009, a qual já foi sentenciada em outubro de 2010, mas ainda não cumprido os termos da sentença; quanto à ação de alimentos, foi inicialmente despachado em maio de 2010; após, houve audiência realizada em agosto de 2010, determinando a suspensão da ação pelo prazo máximo de 1 ano, em razão da pendência de julgamento, à época, da ação de investigação de paternidade.

RECOMENDAÇÃO: Considerando o julgamento da ação de investigação de paternidade, fazer conclusão dos autos à juíza.

10.2.11

PROCESSO: 1536/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: ANAIDE LOPES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em junho de 2010; compromisso prestado pela inventariante em julho de 2010 e primeiras declarações em agosto do mesmo ano; último despacho em outubro de 2010; última folha não numerada.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despachos de fls. 32 (no que falta) e 50; numerar folha.

10.2.12

PROCESSO: 1611/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: M. N. C. X L. C. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/08/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em maio de 2010; citado o executado, este apresentou justificativa em agosto de 2010, a complementando no dia seguinte; último despacho em agosto de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 47.

10.2.13

PROCESSO: 413/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2002

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: M. R. M. J. X S. M. R

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Fixados os alimentos provisórios em maio de 2002; processo paralisado de agosto de 2002 a setembro de 2006; pedida a suspensão do processo por 6 meses, em fevereiro de 2007, pela parte requerente, o que foi deferido em junho de 2008, mais de um ano depois do pleito; manifestação do MP em setembro de 2009, pela extinção do feito; sentença do juiz em setembro de 2009, extinguindo o processo – art. 267, III e VI, CPC; último despacho em março de 2010, não assinado pela magistrada.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir expediente de fls. 23-24; assinar despacho.

10.2.14

PROCESSO: 187-72.2003.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/12/2003

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JUNIOR FERREIRA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebidos os autos foi designado interrogatório do menor infrator para o dia 03/12/03; realizada audiência na data aprazada e defesa apresentada em 09/12/03; expedida carta precatória à Comarca de Alto Parnaíba para inquirição da testemunha Eduardo Peacentini; devolvida a deprecata devidamente cumprida em 28/05/04; sentença prolatada em 06/11/06 com aplicação de medida sócio-educativa de liberdade assistida pelo prazo de 01 (um) ano; após sentença o feito permaneceu paralisado de 29/08/08 a 17/03/10 e em 17/05/10 acolhendo manifestação ministerial foi prolatada decisão de fls. 180, determinando o arquivamento dos autos tendo em vista



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

que decaiu o direito de aplicação da medida sócio-educativa pelo fato do menor ter atingido a idade de 21 anos.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado, após arquivar, dando-se baixa dos autos.

10.2.15

PROCESSO: 2992-51.2010.8.10.0026
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/09/2010
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RENATO JORGE DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia foi determinada a citação do acusado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa escrita à acusação; expedida carta precatória citatória à Comarca de Grajáú desde 27/10/10.

RECOMENDAÇÃO: Aguarde-se a devolução da deprecata; após, conclusão ao Juiz para despacho.

10.2.16

PROCESSO: 3594-42.2010.8.10.0026
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
PARTES: ECIETE DA SILVA PINHEIRO E GECIONE DA SILVA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em 17/11/10, a Juíza determinou na mesma que se aguardasse a remessa do inquérito policial.

RECOMENDAÇÃO: Ante o decurso do tempo, oficiar a Delegacia de Policia acerca da conclusão do caderno investigatório.

10.2.17

PROCESSO: 1078-49.2010.8.10.0026
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2010
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO E PARTILHA
PARTES: OSVALDO VALÉRIO FUCINA X EDA LUIZA BRAUM FUCINA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 22/04/10 foi concedido prazo de 30 (trinta) dias para juntada da certidão de óbito, sob pena de indeferimento da inicial, todavia, o aludido despacho de fl. 16 encontra-se apócrifo; após juntada certidão de óbito pela parte interessada, foi nomeada inventariante e em 08/11/10 foi prestado compromisso pela inventariante.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão a Juíza para despachar o feito; bem como devendo ser assinado pela Magistrada o despacho de fl. 16.

10.2.18

PROCESSO: 1015/2008
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2008
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X BELGONCIO DISLEY BEZERRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Interrogatório do acusado realizado no dia 03/06/08; apresentada defesa prévia em tempo hábil; em seguida foi realizada em 04/07/08 audiência de inquirição das testemunhas; apresentadas alegações finais o feito foi sentenciado em 02/12/08, expedido mandado de intimação ao sentenciado, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 83/89.

10.2.19

PROCESSO: 1294/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/2007
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: ANA MARIA BARROS SILVA X MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com capa rasgada; arbitrado alimentos provisórios e designada audiência para o dia 11/07/07; concluída a instrução processual, foi proferida sentença em 05/03/08 com determinação de prisão civil do requerido; expedido mandado de prisão, aguardando cumprimento da ordem de prisão.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito; reautuar os autos.

10.2.20

PROCESSO: 480/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X IRAFRAN DA SILVA SOBRAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado com declaração da extinção da punibilidade pela morte do agente; aguardando cumprimento pela Secretaria da sentença de fls. 117/118; processo sem numeração das folhas finais.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fls. 117/118, devendo ainda ser numerada todas às folhas do processo.

10.2.21

PROCESSO: 2.288/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ELDIMAR DO NASCIMENTO SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a representação em 11/10/07 foi designada audiência para o dia 19/10/07; encerrada a instrução do prazo de lei, o feito ficou paralisado por alguns anos e somente em 05/10/10 foi prolatada sentença, aguardando cumprimento pela Secretaria Judicial.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente a sentença de fl.71.

10.2.22

PROCESSO: 1816/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X OSMAR ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/10/2010 (em audiência)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência de instrução e julgamento em tempo hábil; apresentado manifestação do Ministério Público às fls. 89; sem carimbo de conclusão ao Juiz para prolatar despacho.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão ao Juiz para despachar o feito.

10.2.23

PROCESSO: 629-33.2006.8.10.0026

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: SOREMIA ARAUJO PIMENTEL X EUCLESIO ILMAR GEWEHR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebido os autos, o Juiz designou audiência de conciliação e julgamento para o dia 09/05/06; apresentada e juntada contestação o feito permaneceu paralisado pelo período de 08/12/06 a 29/08/08 e somente em 12/03/10 foi determinado a intimação da parte autora para apresentar réplica; processo com tramitação excessivamente lenta.

RECOMENDAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls. 167; fazer conclusão a Juíza para despachar o feito; impulsionar os autos.

10.2.24

PROCESSO: 411/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/02/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: RAPHAEL RAMYRES CARVALHO DE SOUSA X CRONWELL MATOS DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Fixados alimentos provisórios e designado o dia 08/05/08 para realização de audiência de conciliação e julgamento; processo paralisado pelo período de 08/08/08 a 19/03/10; despacho de fls.16 sem assinatura da Juíza.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 16, devendo ainda ser providenciado a assinatura do despacho de fl. 16.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.25

PROCESSO: 642/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO C/C INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: L. M. C. T. X J. S. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/09/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Petição da requerente solicitando arquivamento do feito, tendo em vista o acordo amigável celebrado entre as partes e devidamente homologado em 24/08/2005 (fls. 88/94); folhas 85 a 93 sem rubrica; último despacho determinando que seja dado vista ao representante no Ministério Público; manifestação do MP pela extinção da ação, com resolução do mérito, face à homologação do acordo realizado entre as partes; processo concluso desde 11/11/2010.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar as folhas 85 a 93; sentenciar.

10.2.26

PROCESSO: 2369/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: R. M. C. L. X S. R. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho determinando que seja dado vista ao representante no Ministério Público; manifestação favorável do MP ao pedido da requerente, para que seja decretado o divórcio; processo concluso desde 11/11/2010; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Reautuar o processo; analisar a manifestação do MP; sentenciar.

10.2.27

PROCESSO: 1461/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO CAIO SOARES DA SILVA

54



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/03/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Audiência de instrução realizada no dia 07/07/2010; tanto o Ministério Público quanto advogado de defesa apresentaram alegações finais; processo concluso desde 02/09/2010.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem; sentenciar.

10.2.28

PROCESSO: 395/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/10/2001

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: M. L. A. B. X D. S. B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Face ao tempo decorrido, último despacho determinando a intimação da autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito; decorrido o prazo sem manifestação, seja dado vista ao representante do Ministério Público para parecer conclusivo; certidão do Oficial de Justiça informando que deixou de intimar a autora, em virtude da mudança do domicílio para o Município de Carolina; petição da autora requerendo o regular seguimento do feito (fl. 54); processo concluso desde 12/11/2010.

RECOMENDAÇÃO: apreciar o pedido de fl. 54; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.2.29

PROCESSO: 472/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2002

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: M. C. L. M. X P. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/06/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho determinando a citação da parte requerida, pela via editalícia, para contestar a ação, sob pena de revelia, bem como que seja oficiado ao Cartório Eleitoral solicitando informações sobre eventual cadastro sobre o réu; edital de citação expedido e publicado no Diário Eletrônico no dia 27/09/2010; ofício ao Cartório Eleitoral expedido; resposta do Cartório Eleitoral da 22ª Zona informando não constar no cadastro o requerido como eleitor do Município de Balsas; certidão da secretária



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

informando que transcorreu o prazo do edital de citação, estando o requerido devidamente citado; concluso desde 16/11/2010.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.2.30

PROCESSO: 1890/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: M. V. S. C. X J. N. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/05/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgada extinta a execução, tendo em vista que o executado pagou o débito e garantiu a satisfação do crédito; certidão da secretária informando que a sentença foi publicada; não consta publicação da sentença no Diário Eletrônico.

RECOMENDAÇÃO: Caso tenha sido publicado no Diário Eletrônico, fazer juntada de cópia da publicação da sentença; certificar que o prazo legal já decorreu, arquivar e efetuar a baixa no sistema; cumprir a parte final da sentença de fl. 62.

10.2.31

PROCESSO: 1403/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: A. K. S. S. S. X R. N. F. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/08/2010 (sentença em banca).

SITUAÇÃO ATUAL: Partes intimadas para audiência do dia 19/08/2010; homologada, por sentença o acordo celebrado entre as partes referente ao pagamento da quantia equivalente a 23,5% do salário mínimo; termo de audiência de fl. 49 sem assinatura da secretária.

RECOMENDAÇÃO: Assinar termo de audiência de fl. 49; certificar o trânsito em julgado e efetuar o arquivamento dos autos.

10.2.32

PROCESSO: 1878-77.2010.8.10.0026



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: R. R. S. X J. C. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2010 (sentença em banca).

SITUAÇÃO ATUAL: Partes intimadas para audiência do dia 31/08/2010; homologada, por sentença, o acordo celebrado entre as partes referente ao pagamento da quantia equivalente a 20% do salário mínimo nacional; termo de audiência de fl. 30 sem assinatura da secretária.

RECOMENDAÇÃO: Assinar termo de audiência de fl. 30; certificar o trânsito em julgado e efetuar o arquivamento dos autos.

10.2.33

PROCESSO: 874/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2004

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: M. F. S. S. X J. G. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito sem resolução do mérito, tendo em vista a paralisação do processo por mais de 01 ano por inércia da parte interessada; termo de conclusão de março de 2010 sem assinatura da secretária; último despacho determinando que seja cumprido o expediente de fl. 28; ciente apenas o Ministério Público; processo paralisado na secretaria desde março de 2010; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Assinar termo de conclusão de fl. 29; cumprir as intimações necessárias e após, arquivar e efetuar a baixa no sistema.

10.2.34

PROCESSO: 613/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/2003

NATUREZA DA AÇÃO: ANULAÇÃO DE CASAMENTO

PARTES: NEUSA OLIVEIRA RODRIGUES X RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito sem resolução do mérito, tendo em vista a paralisação do processo por mais de 05 anos por inércia da parte interessada; ciente apenas o Ministério Público; termo de conclusão de fl. 19 sem assinatura da secretária; último despacho determinando que seja cumprido o expediente de fls. 17/18; processo paralisado na secretaria desde março de 2010; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Assinar termo de conclusão de fl. 19; reatuar o processo; cumprir as intimações necessárias e após, arquivar e efetuar a baixa no sistema.

10.2.35

PROCESSO: 1388/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: M. L. S. S. X R. N. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/08/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Manifestação do órgão ministerial pela intimação da requerente para providenciar a autenticidade da assinatura do divorciando no documento de fl. 45, posto que ausente este, tudo em consonância com o art. 372 do CPC, aplicado subsidiariamente; último despacho determinando da requerente para dizer sobre a autenticidade da assinatura do requerido à fl. 45 dos autos; capa em péssimo estado de conservação; processo com despacho para cumprir desde agosto de 2010, mas paralisado na secretaria desde então.

RECOMENDAÇÃO: Reatuar o processo; cumprir o despacho de fl. 60.

10.2.36

PROCESSO: 3297/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA

PARTES: JOSÉ DE RIBAMAR NOLETO VIDAL, MARCELO PEREIRA, VALDEAN ABREU SOUSA E DEUSAMAR DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2010, fl. 140.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tramitação conturbada, com a constatação de maioridade de acusado, tido inicialmente como menor; fase de alegações finais; à fl. 140 foi



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

determinado a tomada de providências por parte da Secretaria, inclusive juntada de certidão de antecedentes criminais; determinação ainda não cumprida.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a Secretaria o despacho de fl. 140, com urgência, eis que passados cinco meses desde que proferido.

10.2.37

PROCESSO: 130/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/01/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: J. R. DA C. X L. B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2010, fl. 32.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência não realizada, vez que não intimado o requerido, em virtude de seu falecimento; desistência requerida e devidamente homologada à fl. 28; certidão de fl. 28 não assinada pela Secretária; equivocada juntada de petição, relativa ao processo nº 274/2006, inclusive já despachada.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a secretaria acerca do equívoco, fazendo conclusão em seguida, a fim de que se repare o erro.

10.2.38

PROCESSO: 1855/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERINIDADE

PARTES: M. V. DOS S. X J. V. R. B

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/06/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Julgado; sentença homologatória de acordo realizado em audiência; folhas sem numeração; inexistência nos autos de comprovação do cumprimento do acordo, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento da paternidade.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a Secretaria sobre o cumprimento do acordo, fazendo conclusão em seguida, a fim de que seja determinado a expedição de ofício à Serventia Extrajudicial, ou o arquivamento dos autos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.39

PROCESSO: 1208/2010
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2010
NATUREZA DA AÇÃO: JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
PARTES: E. V. M. DE S. / E. S. C

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologado acordo relativo à guarda, visita e alimentos; descumprimento de acordo; último despacho determinando a citação do alimentando, ainda não cumprido; folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: Numerar folhas dos autos; cumprir a secretaria o despacho de fl., com brevidade.

10.2.40

PROCESSO: 631/2003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2003
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: PEDRO ALVES DA SILVA X ESPÓLIO DE MIGUEL ARCANJO ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inércia do inventariante; requerimento no sentido da desistência do inventário; folhas sem numeração; manifestação do Parquet, no sentido da extinção do feito sem resolução de mérito; despacho determinando a intimação dos herdeiros para manifestar interesse no prosseguimento do feito, ainda não cumprido.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a Secretaria o despacho de fl.; numerar folhas do processo.

10.2.41

PROCESSO: 2737/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (art. 171 do CPB)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X GERMAR DOS ANJOS NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citação para responder a acusação, nos termos do artigo 396 do CPP.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 60.

10.2.42

PROCESSO: 948/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (art. 155 do CPB)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTÓNIO NAZARENO DIAS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Fase de execução de sentença penal condenatória.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se a determinação de fl. 138 no prazo de 24 horas, sob as penas da Lei.

10.2.43

PROCESSO: 295/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/02/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X GENIVALDO BARROS DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado extinto sem resolução de mérito por inércia da parte autora.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente a decisão de fls. 15/16, reiterada a fls.18, sob as penas da Lei.

10.2.44

PROCESSO: 835/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EDSON DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença homologatória de desistência da ação prolatada em 25 de junho de 2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se integralmente a sentença de fls. 28, já reiterado no despacho de fls. 29, sob pena de responsabilidade.

10.2.45

PROCESSO: 788/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/04/2006

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MAURY GUIMARÃES SEVERINO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Intimação da exequente para informar o endereço atual do requerido.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 80.

10.2.46

PROCESSO: 704/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE VISITA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: FRANCISCA JOSÉLIA CRUZ DE ANDRADE E JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citação do executado para pagar a pensão ou justificar a impossibilidade, nos termos do artigo 733 do CPC.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir imediatamente o despacho de fls. 28, sob as penas da Lei.

10.2.47

PROCESSO: 511/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: LUCILEIDE DA SILVA LOPES X ANTONIO NETO CARVALHO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência de conciliação, esta não foi realizada tendo em vista a ausência do autor apesar do mesmo ter sido citado/intimado, tendo sua revelia decretada. Determinado, ainda, a intimação da autora para especificar as provas



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

63
100

que ainda pretende produzir em audiência, intimação esta que não foi cumprida até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Que o oficial de justiça cumpra integralmente o despacho de fls. 16, no prazo de 24 horas.

10.2.48

PROCESSO: 3275/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/12/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE SOUSA X ANDRÉ BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de conciliação realizada em 2008, as partes não entraram em acordo sendo então, determinada a realização do exame de DNA. Por despacho de fls. 15, determinou-se a intimação da parte autora para no prazo de 10 dias manifestar interesse no prosseguimento do feito, haja vista esta não informar a realização ou não do exame de DNA, intimação esta não cumprida.

RECOMENDAÇÃO: Que o oficial de justiça cumpra integralmente o despacho de fls. 15, no prazo de 24 horas.

10.2.49

PROCESSO: 1128/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: FRANCISCO BORGES DOS SANTOS X MARIA DEUSA LIMA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado procedente, sendo homologado acordo e conseqüentemente decretado o divórcio entre as partes.

RECOMENDAÇÃO: Arquite-se.

10.2.50

PROCESSO: 3014/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: JOSÉ DE FÁTIMA SANTOS SILVA X VITURINA DOS SANTOS SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferido despacho determinando a citação editalícia da parte requerida, este devidamente publicado, porém não houve manifestação.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para que seja decretada a revelia da requerida, nomei-se Curador Especial e designe-se audiência.

10.2.51

PROCESSO: 2250/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: COSMO CAVALCANTE VIEIRA X JOSÉ MARIA VIEIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferido despacho determinando a citação editalícia da parte requerida, este devidamente publicado, porém decorreu o prazo sem nenhuma manifestação.

RECOMENDAÇÃO: Concluso ao MM. Juiz para que seja decretada a revelia do requerido, nomei-se Curador Especial e designe-se audiência.

10.2.52

PROCESSO: 2080/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL

PARTES: MARIA DE NAZARÉ ABREU DA COSTA X RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado procedente, sendo homologado acordo e conseqüentemente decretado o divórcio das partes.

RECOMENDAÇÃO: Arquive-se.

10.2.53

PROCESSO: 2985/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/11/2009



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL

PARTES: ROOSEVELT CHAVES PEREIRA X SUZIANE BEZERRA QUIXABEIRA PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado extinto sem resolução do mérito, tendo em vista desistência das partes, estas devidamente citadas, sequer compareceram à audiência designada.

RECOMENDAÇÃO: Certifique-se o trânsito em julgado e archive-se.

10.2.54

PROCESSO: 10331/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2004

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

PARTES: MARIA GILZA VIEIRA MARTINS X JOÃO ANTERO DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado, sendo decretada a separação do casal e fixada pensão alimentícia. A alimentante ingressou nos autos informando numero de conta bancária para os devidos depósitos, o que foi deferido e determinado expedição de ofício ao alimentante, o que ainda não foi cumprido pela Secretária.

RECOMENDAÇÃO: Cumpra-se com urgência o despacho de fls. 24.

10.2.55

PROCESSO: 2978/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL

PARTES: GIL CAROLINA DA COSTA X MARIA LOURDES DA SILVA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado procedente, sendo homologado acordo e conseqüentemente decretado o divórcio das partes.

RECOMENDAÇÃO: Archive-se.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

66/200

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 - Necessidade de disponibilizar pelo menos 04 (quatro) no-breaks, 01 (um) computador, além da substituição de 02 (dois) outros que estão obsoletos, 02 (duas) impressoras, sendo uma para o gabinete e outra para secretaria, 03 (três) ar condicionados, além da central de ar para o salão o tribunal do júri, 05 (cinco) estantes e 02 (dois) bebedouros;

11.2 - Necessidade de designar equipe composta por servidores do núcleo de apoio à Justiça de 1º grau para auxiliar no cumprimento das determinações do juízo, visto que há mais de 3000 (três mil) processos pendentes de despacho e sentenças para serem cumpridos;

11.3 - Necessidade de criar o cargo de analista na especialidade de psicologia, visto que, a falta de servidor especializado na comarca representa um atraso significativo na elaboração de laudos e, por consequência, no deslinde dos processos;

11.4 - Necessidade de nomeação de analista judiciário e de criação de mais cargos para a unidade, pois o número de servidores é insuficiente diante da enorme demanda da Vara;

11.5 - Necessidade de providenciar a construção do muro no terreno do Fórum, a fim de garantir a segurança do prédio;

11.6 - Necessidade de criação da 4ª Vara na Comarca de Balsas;

11.7 - Problemas constantes de variação de tensão na energia elétrica na Comarca.

11.8 - Grande quantidade de produto objeto de crime, tais como bicicleta, pneu, etc, inadequadamente armazenados no arquivo da unidade.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES DO
JUÍZO (ITEM 11)**

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de material para a Comarca, especialmente 04 (quatro) no-breaks, 01 (um) computador, além da substituição de 02 (dois) outros que estão obsoletos, 02 (duas) impressoras, sendo uma para o gabinete e outra para secretaria, 03 (três) ar condicionados, além da central de ar para o salão o tribunal do júri, 05 (cinco) estantes e 02 (dois) bebedouros;

11.2 - Providenciar o envio de equipe do Núcleo de Apoio ao 1º Grau logo em seguida a abertura do orçamento de 2011, eis que esgotados os recursos para o corrente ano.

11.3 - Encaminhamento de solicitação ao Presidente do TJMA, ressaltando a necessidade de criar o cargo de analista na especialidade de psicologia para a 3ª Vara da Comarca de Balsas, dada a necessidade de confecção de laudos em processos que estão inseridos na sua competência, a fim de que sejam os mesmos solucionados de forma mais célere e eficaz;

11.4 - Encaminhamento de solicitação ao Presidente do TJMA, ressaltando a necessidade de nomear analista judiciário na especialidade de direito, pois, embora criado o cargo para a 3ª Vara da Comarca de Balsas, o mesmo ainda está vago;

11.5 - Encaminhamento de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça para que solicite ao setor de engenharia a tomada de providencia no sentido de construir o muro no prédio do Fórum da Comarca de Balsas;

11.6 - Encaminhamento de sugestão ao Presidente do TJMA para agilizar processo de criação e instalação de uma 4ª Vara na Comarca de Balsas, em face da grande demanda processual;

11.7 - Oficiar a CEMAR solicitando a adoção de providências para solucionar os problemas apontados, informando dessa deficiência à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11.8 – Dar a destinação legal aos objetos de crimes, verificando, inclusive, a possibilidade de sua destruição, dada a impossibilidade de permanência por tempo indefinido no arquivo da unidade.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 19 de novembro de 2010, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pela Magistrada e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades apontadas no item 09 deste Relatório, com estabelecimento de prazo para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de expediente disciplinar, em face da Juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, Titular da 3ª Vara da Comarca de Balsas, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009.

Outrossim, tendo sido verificado a existência de grande volume de processos paralisados na secretaria no item 10, cumpre recomendar à juíza titular da vara, que diligencie no sentido realizar um esforço concentrado para cumprimento de suas determinações, ressaltando, desde logo, que este Órgão Correcional, realizará correição extraordinária no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de apurar se as constatações apontadas no presente relatório restaram saneadas.

São Luís, 26 de novembro de 2010.

José Jorge Figueiredo dos Anjos

Juiz Auxiliar da Corregedoria

José Nilo Ribeiro Filho

Juiz Auxiliar da Corregedoria



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

69
ce

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2010

Órgão: **3ª Vara da Comarca de Balsas**, com endereço à Avenida Dr. Jamildo, s/n, Bairro Potoci – Fórum Desembargador Esmaragdo Silva - CEP: 65.800-000, Balsas/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Balsas.

Período Correicional: 16 a 19 de novembro de 2010.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelos Excelentíssimos Senhores **José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Nilo Ribeiro Filho**, Juízes Auxiliares desta Corregedoria, junto à 3ª Vara de Comarca de Balsas.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 26 de novembro de 2010.

Desembargador Antonio Guerreiro Júnior
Corregedor-Geral da Justiça

70/20



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

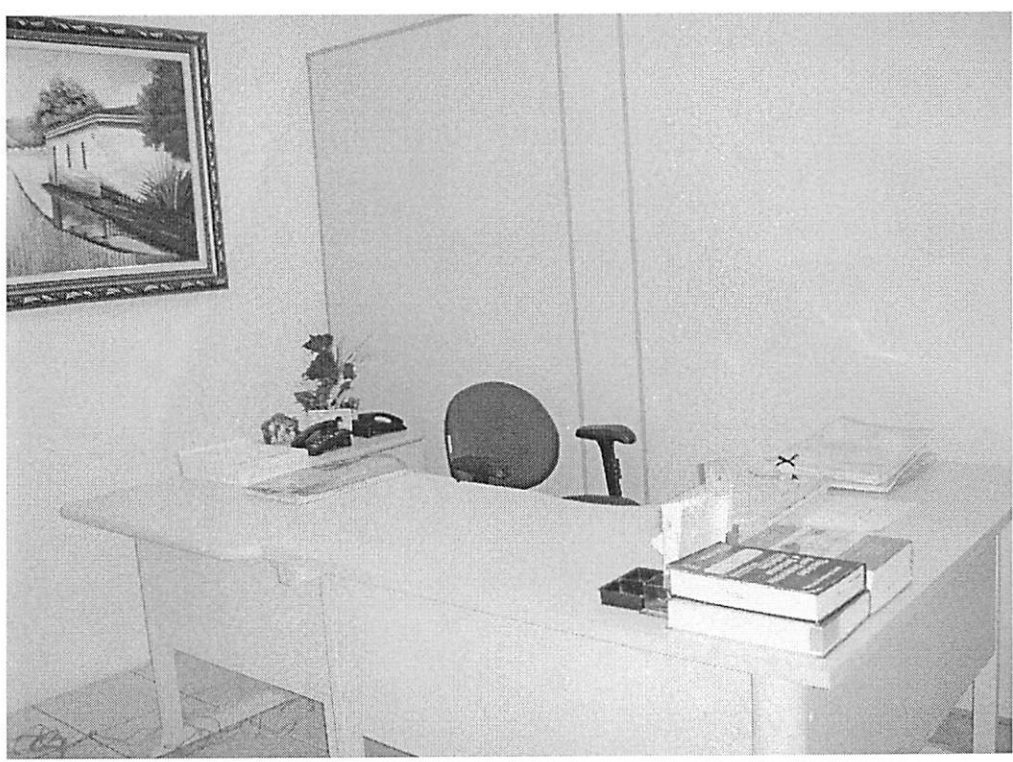
73



72
v



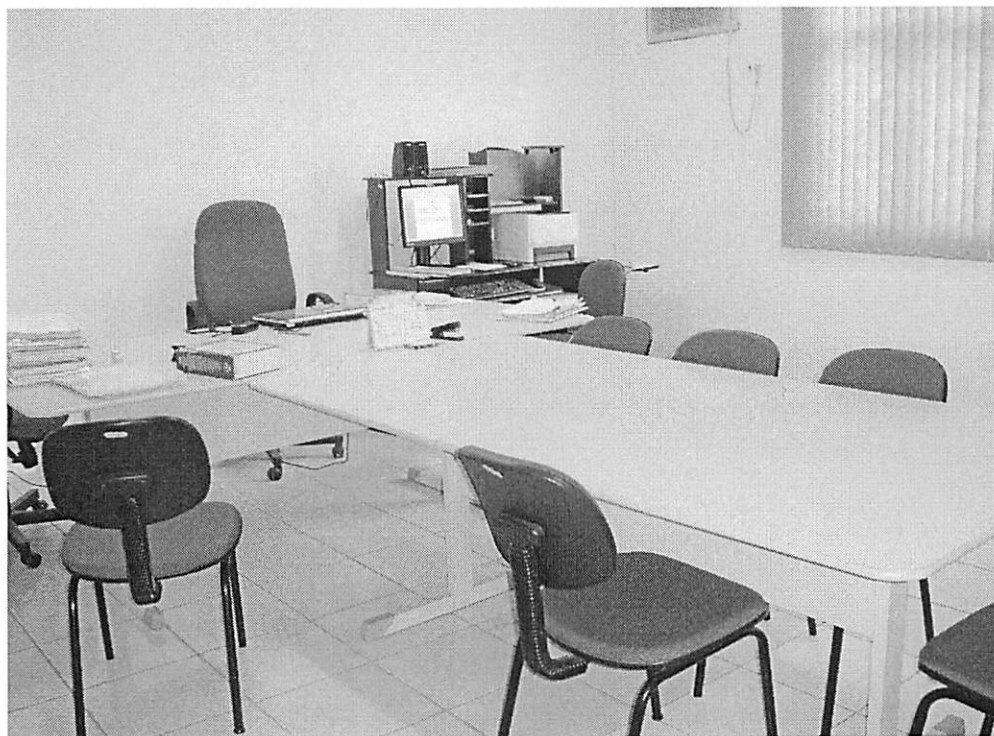
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



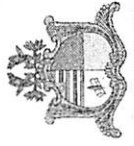


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

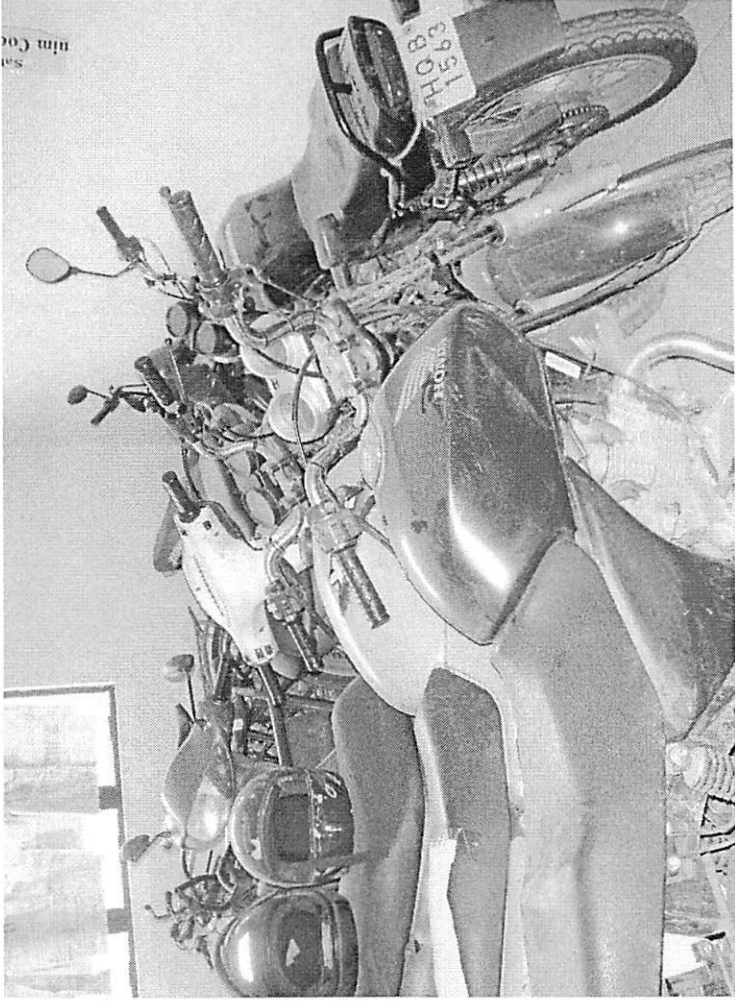
73
/



744
7/7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



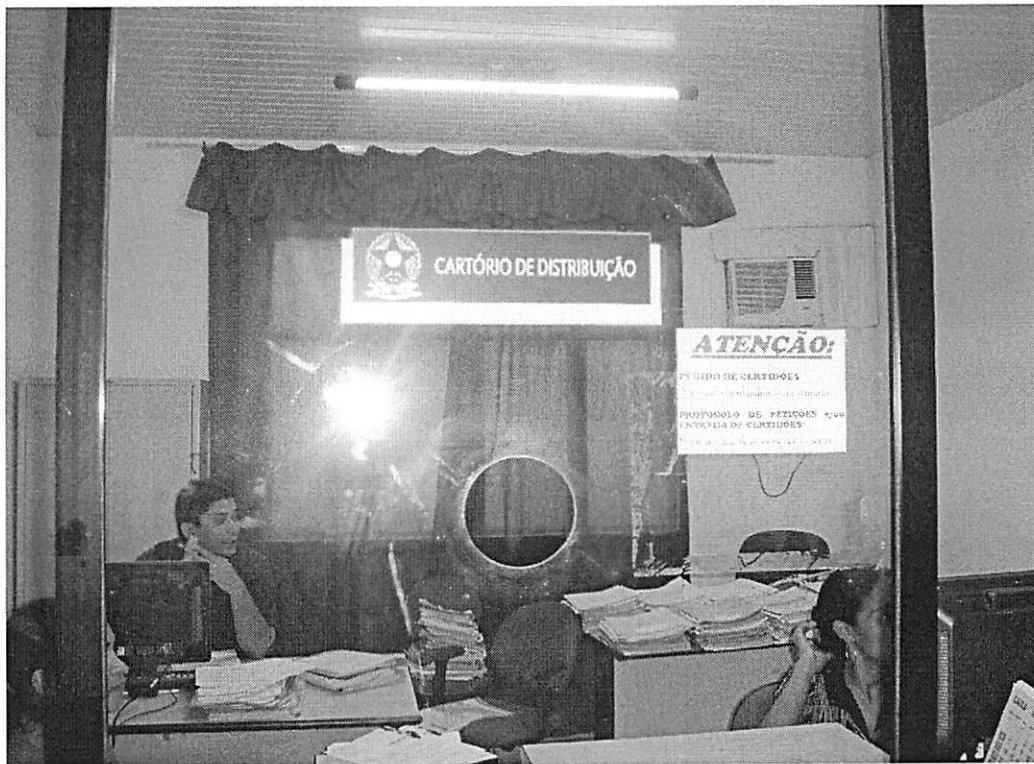


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





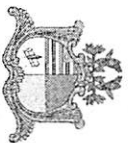
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



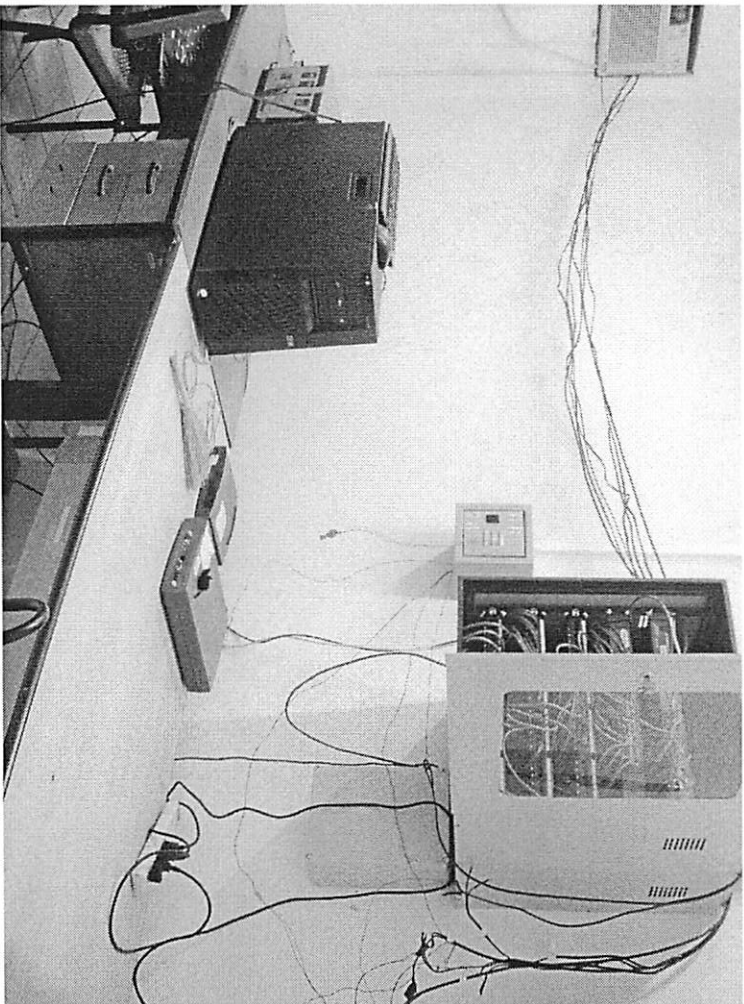


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





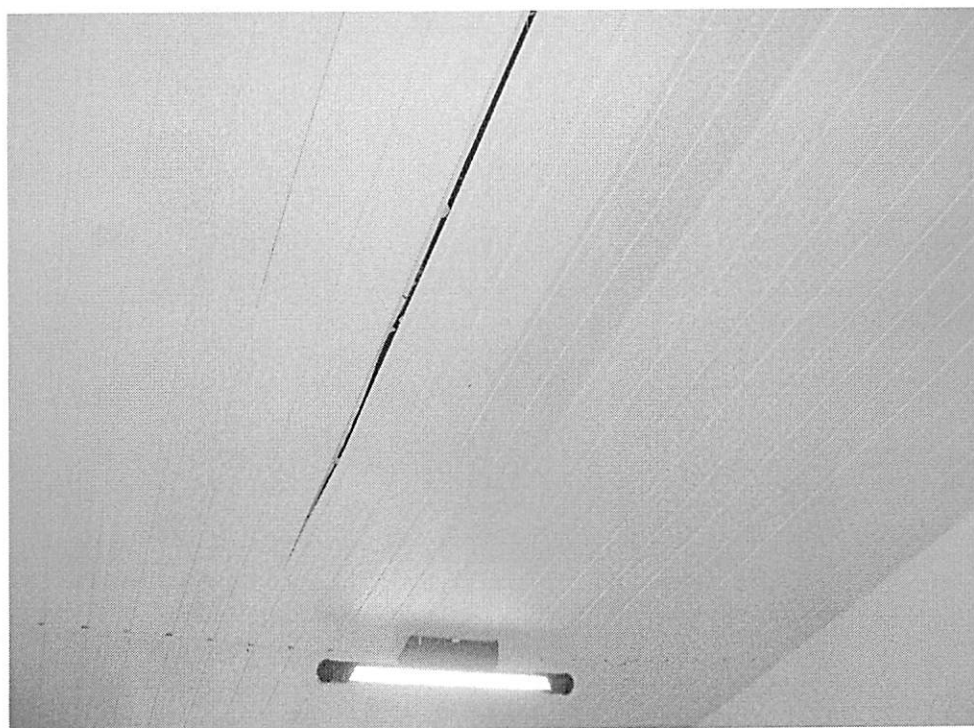
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA





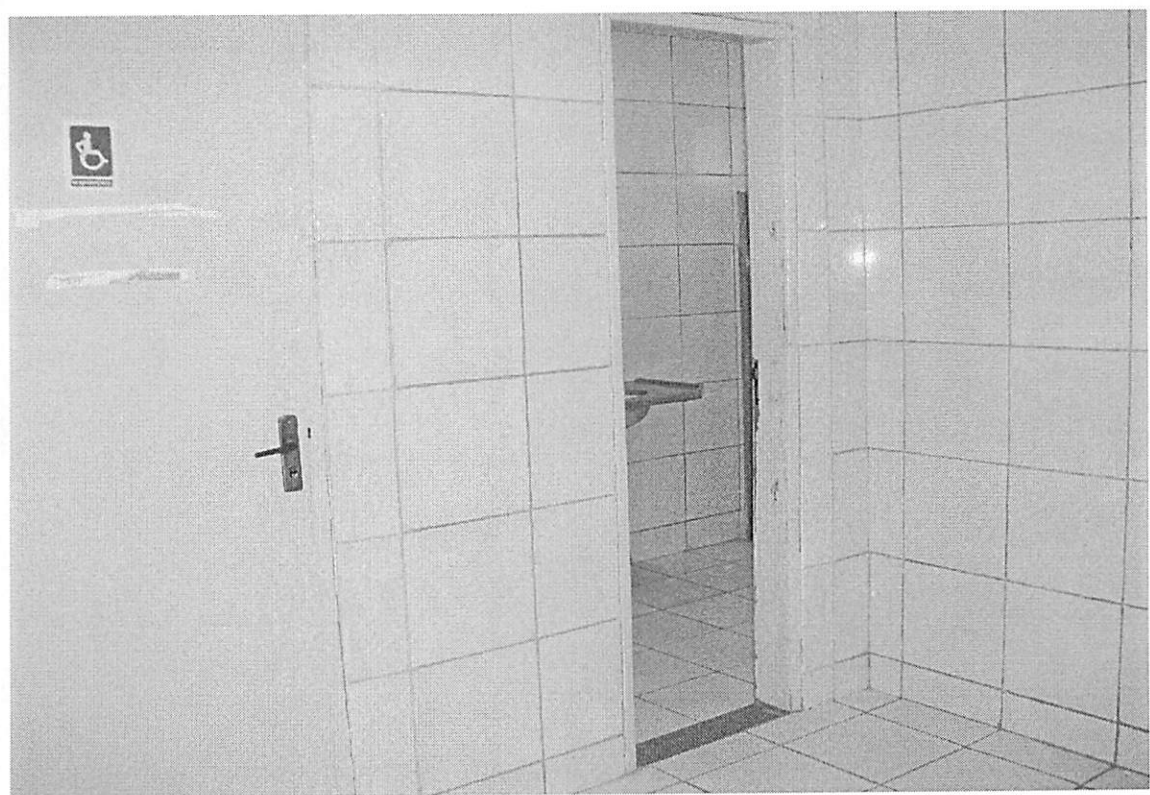
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

79
R



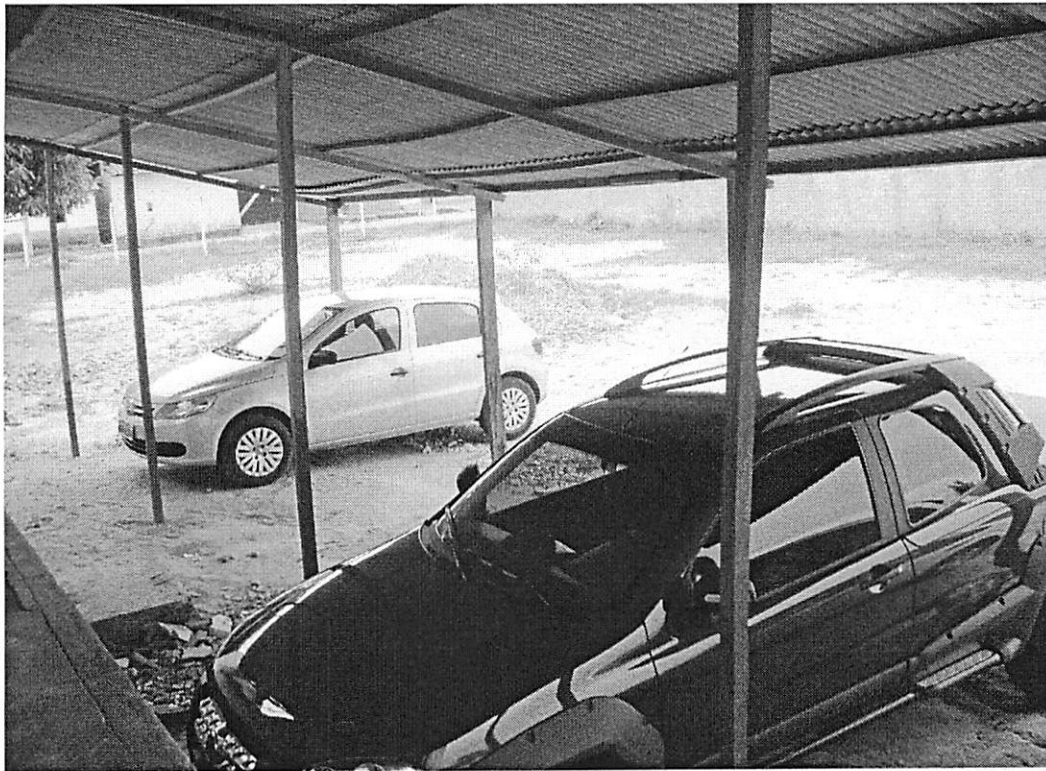


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



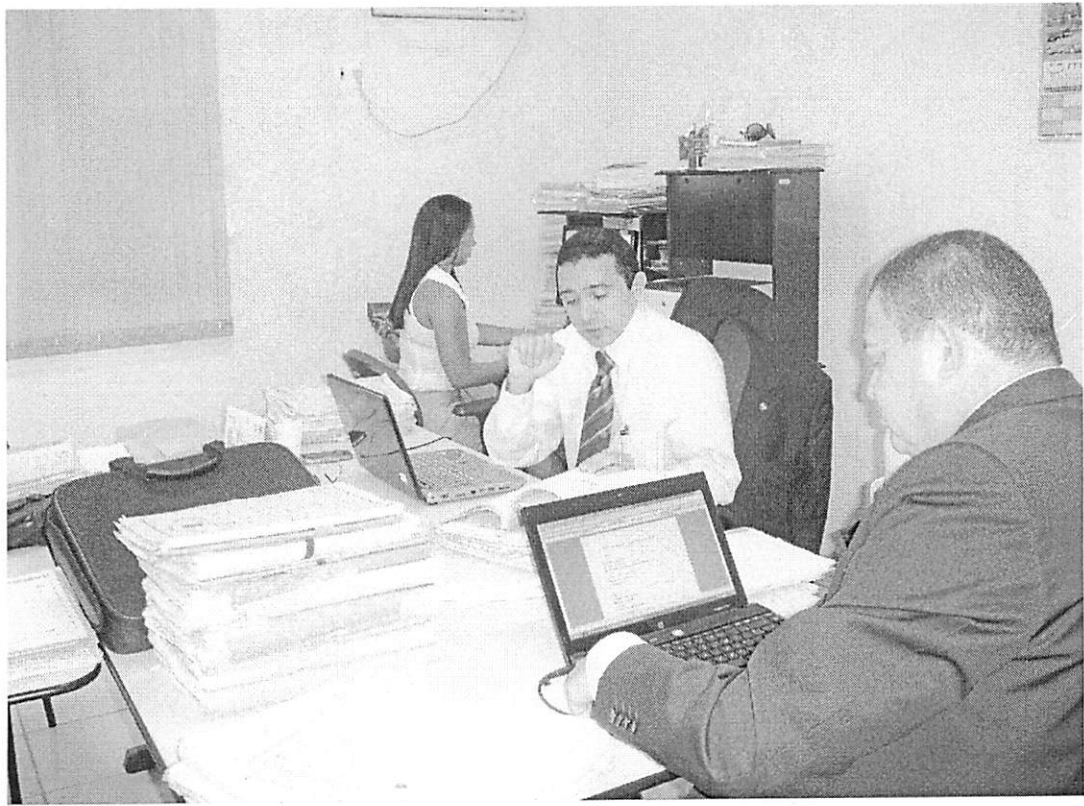
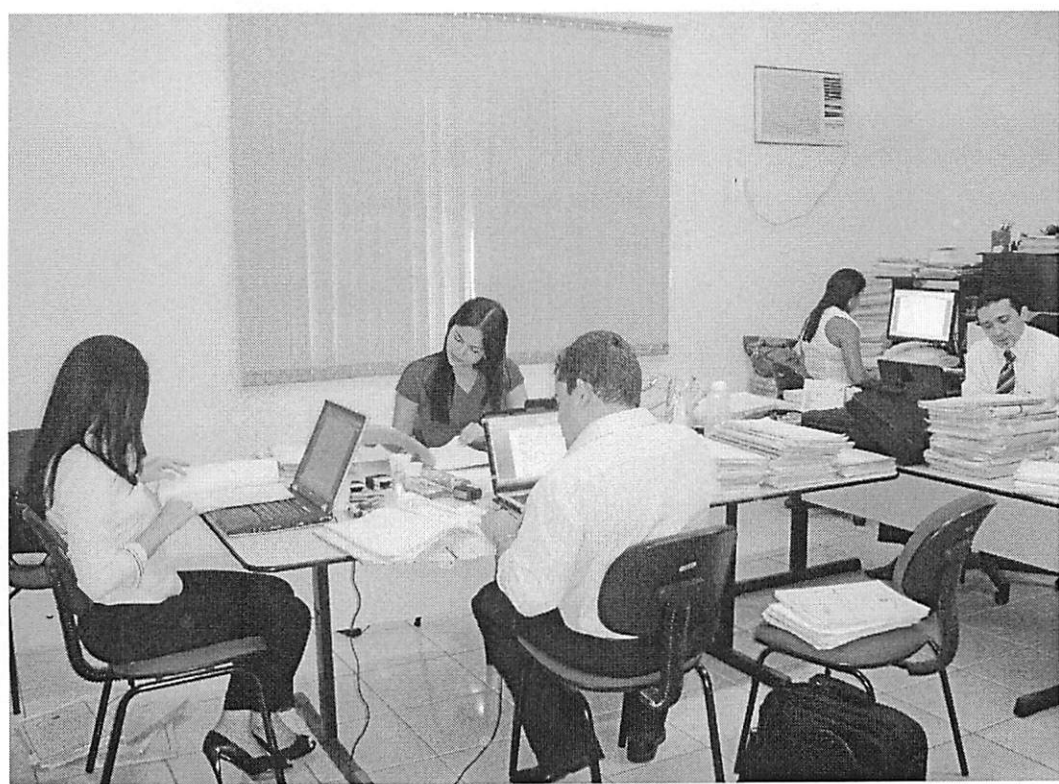


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Memo nº. 088/2010-GJAC/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: **Necessidade de encaminhamento de material.**

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pela Magistrada e servidores da 3ª Vara da Comarca de Balsas, durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 16 a 19 de novembro 2010, principalmente em relação a necessidade de fornecimento de 04 (quatro) no-breaks, 01 (um) computador, além da substituição de 02 (dois) outros que estão obsoletos, 02 (duas) impressoras, sendo uma para o gabinete e outra para secretaria, 03 (três) ar condicionados, além da central de ar para o salão o tribunal do júri, 05 (cinco) estantes e 02 (dois) bebedouros, solicitamos a Vossa Senhoria que supra a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,


JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria


JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 3274/2010-GAB/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: **Necessidade de Analista Judiciário na 3ª Vara da Comarca Balsas**

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pela Magistrada e servidores da 3ª Vara da Comarca de Balsas, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 16 a 19 de novembro de 2010, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência à reavaliação dos servidores efetivos da referida Unidade Jurisdicional, mormente no que pertine a previsão de criação do cargo de Analista Judiciário na especialidade de psicologia, ante a premente necessidade de confecção de laudos em processos que estão inseridos na competência daquele Juízo, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 3275/2010-GAB/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: **Necessidade de Analista Judiciário na 3ª Vara da Comarca Balsas**

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pela Magistrada e servidores da 3ª Vara da Comarca de Balsas, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 16 a 19 de novembro de 2010, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência à reavaliação dos servidores efetivos da referida Unidade Jurisdicional, mormente no que pertine a previsão de nomeação de analista judiciário na especialidade de direito, pois, embora criado o cargo, encontra-se vago, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.jus.br, no campo Correições CGJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 3368/2010-GAB/CGJ

São Luís (Ma), 26 de novembro de 2010.

À Sua Senhoria o Senhor

Antônio José do Lago Junior

Diretor de Engenharia do TJMA

LOCAL

Assunto: Necessidade de Construção do muro no prédio do Fórum de Balsas

Senhor Diretor,

De

Considerando as deficiências relatadas pelos Magistrados e servidores da Comarca Balsas/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 16 e 19 de novembro de 2010, principalmente em relação à necessidade de construção do muro no Prédio do Fórum de Balsas, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que providencie o suprimento da necessidade acima relatada, a fim de melhorar as condições de trabalho e a própria segurança no prédio do Fórum da unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

**Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

88
a



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 3276/2010-GAB/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: **Necessidade de criação e instalação de uma 4ª Vara na Comarca de Balsas.**

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelos Magistrados e servidores da Comarca de Balsas, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 16 a 19 de novembro de 2010, principalmente em relação à necessidade de criação e instalação de uma 4ª Vara, em face da grande demanda processual, sirvo-me do presente para sugerir a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, possibilitando com isso, uma melhor prestação jurisdicional naquela unidade.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 3367/2010-GAB/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica

Assunto: Adoção de providências em relação à constante oscilação de energia elétrica na Comarca de Balsas/MA.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando as deficiências relatadas pelos Magistrados e servidores da Comarca de Balsas/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 16 a 19 de novembro de 2010, principalmente em relação à constante oscilação de energia elétrica, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção de providências que venham a compelir à Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, a melhorar a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica naquela unidade jurisdicional, o que possibilitará o adequado funcionamento dos equipamentos do prédio do Fórum.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº. 3369/2010-GAB/CGJ

São Luís, 26 de novembro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
Nirvana Maria Mourão Barroso
Juíza da 3ª Vara de Balsas/MA
Balsas/MA

Assunto: **Destinação de objetos de crimes.**

Senhora Juíza,

Considerando a grande quantidade de produtos de objetos de crime, tais como bicicletas, pneus, etc, inadequadamente armazenados no arquivo desta unidade jurisdicional, constatado durante a Correição Geral Ordinária¹ realizada nos dias 16 a 19 de novembro, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de dar destinação a estes objetos de crimes, inclusive com a possível destruição, dada a impossibilidade de permanência por tempo indefinido no arquivo deste Juízo.

Atenciosamente,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico www.tjma.ius.br, no campo Correições CGJ.